



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 6.633, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Declara de utilidade pública a Escola da Bola Classe R.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 1º de março de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Éder Júlio Mota:

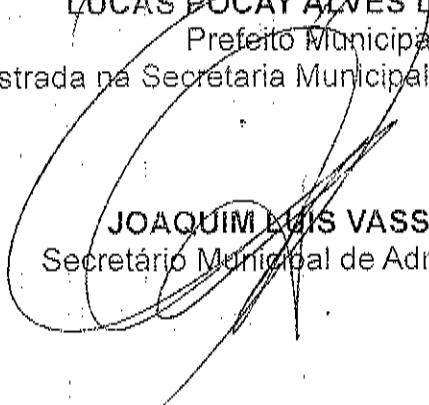
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 678, de 21 de maio de 1.965, alterada pela Lei nº 4.017, de 21 de maio de 1997, e pela Lei nº 6.092, de 06 de junho de 2014, a Escola da Bola Classe R, com sede na Avenida Miguel Cury s/nº, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 04 de março de 2021.


LUCAS DOCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.633 - Utilidade

Publicado no Diário Oficial da Município
Folha nº 1501
Circulado em 05 / 03 / 21
Contado por Poliana